



PORTARIA N.º 3.963, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Agente Fiscal da
Receita Municipal aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação da senhora **Miriam Cardoso da Luz**,
constante na Portaria Municipal n.º 3.945, de 19 de novembro de 2021, aprovada no Concurso
Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro
de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de
provimento efetivo de **Agente Fiscal da Receita Municipal**, conforme mensagem desistência
recebida via aplicativo *Whatsapp*, em 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de novembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças